

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL N. 84, DE 21 DE AGOSTO DE 2015
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 80, DE 12 DE AGOSTO DE 2015
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – DIREITO**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após avaliação da banca examinadora para a primeira etapa (análise curricular e documental), torna pública a classificação geral das inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de docente substituto do ensino superior para Curso de Direito.

CÓDIGO DE VAGA – D1

Candidato(a)	Status da Inscrição
Ana Clara Alves Ribeiro	Indeferido - não comprovou exigências dos seguintes itens do edital: 2.2.2 Certificados de graduação em Direito e pós-graduação em área afim; 2.2.3 Inscrição no órgão de classe competente – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; 2.4 - será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.
Lidianne Kelly Nascimento Rodrigues de Aguiar Lopes	Deferido
Karlano Noleto Sousa	Deferido
Deivison de Castro Rodrigues	Deferido
Kellyane Fernandes Costa	Deferido
Dyego Martins Pêssego	Indeferido - não comprovou exigências dos seguintes itens do edital: 2.2.2 Certificados de graduação em Direito e pós-graduação em área afim; 2.2.3 Inscrição no órgão de classe competente – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; 2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.
Willian de Oliveira Almeida	Deferido
Monica Barros Moraes	Deferido
Renata Pereira Costa de Oliveira	Deferido

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

CÓDIGO DE VAGA – D2

Candidato	Status da Inscrição
Oximano Pereira Jorge	Indeferido - não comprovou a conclusão da pós-graduação item do edital 2.4 - Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital. Motivo 1.: Apresentou apenas um histórico e uma declaração de conclusão das disciplinas, porém não de conclusão da especialização em si. Ademais, tal declaração possui data demasiadamente antiga (07/11/13), já havendo prazo hábil para emissão do diploma. Motivo 2: A especialização não é em “área afim” conforme exigência do edital, tendo em vista que “Gestão Pública” não é abordada em nenhuma disciplina no curso de direito.
Leodiane Morais Noletto Garcia	Deferido
Monica Barros Morais	Deferido
Renata Pereira Costa de Oliveira	Deferido
Onesima Raimunda Garcia Pessoa	Deferido
Flavia Gonçalves Barros Dantas	Deferido
Tábata Souza Santos	Indeferido - não comprovou exigências do seguinte item do edital: 2.2.2 Certificados de graduação em Direito e pós-graduação em área afim; 2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

CÓDIGO DE VAGA – D3

Candidato	Status da Inscrição
Vilma Alves de Souza	Deferido
Rafaela Wodzik da Silva	Deferido
Franqueslane Ferreira de Lima	Deferido
Flavia Gonçalves Barros Dantas	Deferido
Sara Resende de Oliveira	Deferido
Cristina Portilho de Souza	Deferido

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 21 de agosto de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG